

53°11'20.23"W

53°8'19.93"W

53°5'19.63"W

53°2'19.33"W

52°59'19.03"W

52°56'18.73"W

27°17'44.34"S

27°20'44.64"S

27°23'44.94"S


27°26'45.24"S

27°17'44.34"S

27°20'44.64"S

27°23'44.94"S

27°26'45.24"S



MAPA MUNICIPAL

LIMITES	IDENTIFICAÇÃO	ELEMENTOS DE REFERÊNCIA
— Internacional	■ Distrito	■ Áreas de setores censitários urbanos
— Estadual	■ Bairro	— Estrada
— Municipal	■ Adoção	— Ferrovia
— Distrital	■ Terra Indígena	— Drenagem
— Subdistrital	■ Território Quilombola	— Terra Indígena
	■ Unidade de Conservação	— Território Quilombola
	■ Classe e Núcleo Urbano	— Unidade de Conservação
		● Ponto de Referência

LEGENDA

IDENTIFICAÇÃO

- Subdistrito
- Bairro
- Adoção
- Terra Indígena
- Território Quilombola
- Unidade de Conservação
- Classe e Núcleo Urbano

ELEMENTOS DE REFERÊNCIA

- Áreas de setores censitários urbanos
- Estrada
- Ferrovia
- Drenagem
- Terra Indígena
- Território Quilombola
- Unidade de Conservação
- Ponto de Referência

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA
A DIRETORIA DE GEOLOGIA, GEOPÉLITOLOGIA E GEOTECNIA é responsável pela produção de mapas em escala reduzida.
Av. República do Chile, 100, Centro, Rio de Janeiro, RJ - CEP 20031-110
Telefone: 51
© IBGE - DIREITOS DE REPRODUÇÃO RESERVADOS

IBGE
Sistema de Coordenadas Geográficas
Sistema Gerenciado de Referência - SIRGAS 2011
Datum: WGS 84
Projção: UTM
Fuso Horário: UTC-03:00
Escala: 1:75000
Edição: 06/2011

NOTA:
Este mapa foi produzido a partir de dados fornecidos pelo IBGE e não representa o território real. O IBGE não se responsabiliza por danos ou prejuízos decorrentes do uso deste mapa.